



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZACAO_PRORROGACAO Nº760 / SEAD-PI
de 2025.

Teresina/PI, 25 de junho

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2024.

PROCESSO Nº: 00227.001661/2025-64

ÓRGÃO DEMANDANTE. FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO: CS BRASI FROTAS S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 001/2021 (018453694), PARECER REFERENCIAL CGE Nº 12/2024 (018455885), DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 3651/2025 (018773224)

VALOR GLOBAL: R\$ 89.235,60 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Trata-se de pedido de autorização para prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024 (018662061), relativo à contratação de empresa especializada em locação de veículo por mais 12 meses.

Ademais, consta nos autos:

Manifestação de contratada (018835372);

Cópia do Contrato a ser prorrogado e publicação(id 017544572);

Portaria do Fiscal (id 017544844);

Justificativa (id 017707269);

Minuta de termo aditivo (id 018452502);

Relatório de Fiscalização id 018486606);

Certidões de regularidade fiscal (018838733);

Declaração de minuta padrão PGE-PI (id 018452473);

Declaração de conformidade com parecer referencial PGE (018453584);

Declaração de conformidade com parecer referencial CGE (018455318)
e demais documentações.

Vale ressaltar, que é competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, fixada no art. 17, XV, da Lei 7.884/2022, realizar o "monitoramento das licitações realizadas pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta". Bem como, destaca-se que o **art. 17, XIX**, da Lei supracitada, prescreve que "Compete à Secretaria da Administração":

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

(...)

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os autos ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, para que **autorize** ou **não** a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024, solicitada pela **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

*Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro;

**** Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização condicionada ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

***É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme **Resolução nº 003/2020- CGFR**.

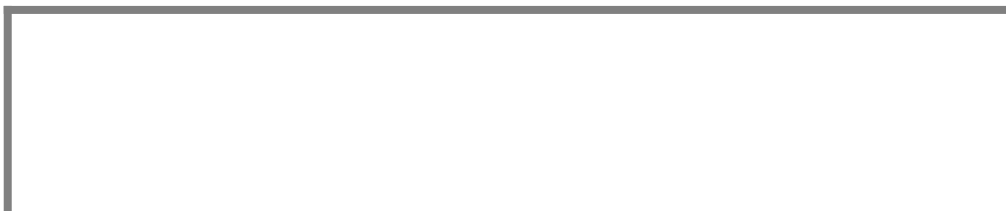
****Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da
Secretaria de Administração do Estado do Piauí



AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 26/06/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 26/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018844626** e o código CRC **1DE39755**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.001661/2025-64

SEI nº 018844626